



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

MOBILIDADE INTERCARREIRAS - CONSOLIDAÇÃO

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 1 e 5 do art.º 99-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 14 de dezembro de 2020, foi aprovada a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2020, do assistente técnico – Filipe Manuel de Jesus Correia, para a carreira/categoria de técnico superior, na posição 2.ª, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, Posto de Trabalho n.º 67, do Mapa de Pessoal de 2020.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 23 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)